Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 035, DE 09 DE AGOSTO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal).

LEONARDO VENANCIO MOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - O expediente desta Casa de Leis será das 08h00 as 17h00 com intervalo de almoço das 12h00 as 13h00.

§ 1° - O atendimento nos gabinetes dos vereadores retorna sem limitações de pessoas, desde que seja respeitado o espaço e número de cadeiras, visando maior organização.

Art. 2° - Fica permitido o uso total de cadeiras dentro do plenário desta Edilidade, para os munícipes interessados em assistir pessoalmente as sessões plenárias.

Art. 3° - As audiências públicas convocadas pelas Comissões poderão ser realizadas de modo presencial ou virtual.

Art. 4° - As sessões plenárias serão realizadas normalmente, nos dias e horários previstos no Regimento Interno.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 023, de 03 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 09 de agosto de 2.022.

LEONARDO VENÂNCIO MOLINA
Presidente da Câmara

REGINALDO FÁBIO DA SILVA
1º Secretário

EVANDRO FRANCISCO DE PAULA
2º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Biritiba Mirim e publicado no Quadro de Editais, na mesma data supra.

THAIS GISELE VALENTE
Diretora da Câmara